



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	6
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	9
SECRETARIA DA SAÚDE.....	12
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER.....	12
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	13
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO.....	13
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	14

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.681, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a regulamentação dos critérios para habilitação e seleção dos candidatos a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida relativos às unidades habitacionais dos empreendimentos Recanto das Araras I e II e Jardim Vitória I, conforme específica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 33 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado os critérios para habilitação e seleção dos candidatos a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) relativos aos empreendimentos habitacionais Recanto das Araras I e II e Jardim Vitória I, com a observância dos critérios nacionais e adicionais de priorização dispostos na Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), Portaria nº 163, de 6 de maio de 2016, do Ministério das Cidades, bem como da Lei Municipal nº 2.239, de 17 de março de 2016, e Ata do dia 13 de outubro de 2018, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas, que aprovou os requisitos de seleção para os empreendimentos habitacionais.

Art. 2º Para o enquadramento como candidato a beneficiário do PMCMV, relativo aos empreendimentos de que trata o art. 1º, deverão ser preenchidos os seguintes requisitos:

I - renda familiar bruta de até R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);

II - não ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel residencial;

III - não ter recebido benefício de natureza habitacional oriundo de recursos orçamentários do Município, dos Estados, da União, do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) ou Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou descontos destinados à aquisição de material de construção para fins de conclusão, ampliação, reforma ou melhoria de unidade habitacional.

Parágrafo único. Atendidos os requisitos de enquadramento, serão observados para sorteio, respectivamente, os critérios de priorização:

I - nacionais:

a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, mediante comprovação por declaração do ente público;

b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovada por autodeclaração;

c) famílias de que faça parte pessoa com deficiência, mediante comprovação por laudo médico;

II - municipais:

a) famílias residentes no Município há, no mínimo, 4 (quatro) anos, mediante comprovação de residência;

b) famílias de que faça parte pessoa com doença crônica incapacitante para o trabalho, devidamente comprovada por laudo médico;

c) famílias beneficiadas por Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada (BPC), no âmbito da Política de Assistência Social, comprovado por declaração do ente público.

Art. 3º No mínimo 5% (cinco por cento) das unidades habitacionais dos empreendimentos Recanto das Araras I e II e Jardim Vitória I serão direcionadas para atendimento de cada um dos segmentos a seguir:

I - pessoas idosas, na condição de titulares do benefício habitacional, conforme disposto no inciso I, do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

II - pessoas com deficiência, conforme disposto no inciso I, do art. 32 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

Art. 4º As vagas para as unidades habitacionais serão distribuídas aos candidatos agrupados, respectivamente, conforme a seguir:

I - Grupo I: candidatos que atendam de 4 (quatro) a 6 (seis) critérios de priorização;

II - Grupo II: candidatos que atendam de 2 (dois) a 3 (três) critérios de priorização;

III - Grupo III: candidatos que atendam até 1 (um) critério de priorização.

Art. 5º Os candidatos dos grupos descritos nos incisos do caput do art.4º serão selecionados por meio de sorteio, obedecida a seguinte proporção:

I - Grupo I: 60 % (sessenta por cento) das unidades habitacionais;

II - Grupo II: 25 % (vinte e cinco por cento) das unidades habitacionais;

III - Grupo III: 15 % (quinze por cento) das unidades habitacionais.

Parágrafo único. No caso do quantitativo de integrantes

dos Grupos mencionados nos arts. 4º e 5º deste Decreto que não alcançarem a proporção referida, devem ser observadas as orientações e os procedimentos previstos na Portaria nº 163, de 6 de maio de 2016, do Ministério das Cidades.

Art. 6º O Secretário Municipal da Habitação instituirá, por meio de portaria, comissão para realizar os procedimentos necessários ao sorteio e seleção de beneficiários para os empreendimentos habitacionais de que trata o art. 1º.

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Fábio Frantz Borges
Secretário Municipal da Habitação

ATO Nº 47 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º São nomeados, os adiante relacionados, nos cargos que especifica, a partir de 21 de janeiro de 2019, na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana:

Gerente de Segurança Patrimonial – DAS-7:
JOSÉ QUIXABEIRA DA SILVA.

Gerente de Educação para o Trânsito – DAS-7:
KERLEN PARRIÃO RAZABONE.

Assessor Técnico II – DAS-7:
FLÁVIA SATIE KOJO NONAKA;
FREDERICO COLI MENDES.

Gerente de Finanças – DAS-7:
URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO.

Gerente de Gestão – DAS-7:
ANTÔNIO GONCALVES PORTELINHA NETO.

Assessor Técnico – DAS-5:
ALBERTO JAMIL CONSTANTINO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 48 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

Art. 1º São designados, os adiante relacionados, nas funções gratificadas que especifica, a partir de 21 de janeiro de 2019:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais:

Chefe da Divisão de Georreferenciamento – FG:
ERISVALDO DOS SANTOS SILVA.

Chefe da Divisão de Finanças – FG:
HEVERTH MORAIS ALMEIDA.

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – FG:
JEZIEL ALVES DA SILVA.

Chefe da Divisão de Arquivo – FG:
LEILA FERREIRA DOS SANTOS.

Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo – FG:
LILIAN ALVES MARTINS AMORIM.

Chefe da Divisão de Gestão – FG:
MANOEL DE SOUSA COIMBRA.

Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG:
MARCELO DOS SANTOS DOURADO.

Chefe da Divisão de Levantamento Topográfico – FG:
VALDEMIR CARDOSO DE SANTANA.

II - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana:
Chefe da Divisão de Transportes – FG:
PERONCY PEREIRA DE SOUSA.

Chefe da Divisão de Planejamento Operacional – FG:
MAGNUS APARECIDO MATOS PEREIRA.

Chefe da Divisão do SIOP – FG:
JOSIVALDO MADALENA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 49.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

GUILHERME FERREIRA DA COSTA
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2017028985 acolhido pelo Julgamento da Senhora Prefeita às folhas 50 a 52,

R E S O L V E:

Art. 1º É demitido, por abandono de cargo, o servidor EZEQUIEL NASCIMENTO BARBOSA, matrícula nº 261261, do cargo de Agente de Paisagismo e Arborização, com lotação na Casa Civil do Município de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 50.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 137 e art. 159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2017059463 acolhido pelo Julgamento da Senhora Prefeita às folhas 53 a 55,

R E S O L V E:

Art. 1º É demitida, por abandono de cargo, a servidora DÉBORA FERNANDES DE SOUSA, matrícula nº 413013228, do cargo de Técnico Administrativo Educacional, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 51.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 137 e art. 159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2017064760 acolhido pelo Julgamento da Senhora Prefeita às folhas 51 a 53,

R E S O L V E:

Art. 1º É demitida, por abandono de cargo, a servidora LUCILEIDE SOARES MENDES, matrícula nº 133281, do cargo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 52.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 137 e art. 159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2017064759 acolhido pelo Julgamento da Senhora Prefeita às folhas 49 a 51,

R E S O L V E:

Art. 1º É demitida, por abandono de cargo, a servidora IRIS MAR ALVES DA SILVA, matrícula nº 310731, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 53.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 137 e art. 159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2017064756 acolhido pelo Julgamento da Senhora Prefeita às folhas 46 a 48,

R E S O L V E:

Art. 1º É demitido, por abandono de cargo, o servidor DIONÍSIO GOMES DA SILVA FILHO, matrícula nº 297331, do cargo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 54.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138 e art. 159, inciso III, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2017060918 acolhido pelo Julgamento da Senhora Prefeita às fls. 149 a 151,

R E S O L V E:

Art. 1º É demitida, por inassiduidade habitual, a servidora DARCY MARIA RAMOS SOUZA, matrícula nº 314241, do cargo de Analista em Saúde: Médico, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 55.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138 e art. 159, inciso III, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2017060920 acolhido pelo Julgamento da Senhora Prefeita às fls. 93 a 95,

R E S O L V E:

Art. 1º É demitido, por inassiduidade habitual, o servidor WESLEY DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 311761, do cargo de Analista em Saúde: Médico, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 56.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 137 e art. 159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2017064763 acolhido pelo Julgamento da Senhora Prefeita às fls. 48 a 50,

R E S O L V E:

Art. 1º É demitida, por abandono de cargo, a servidora WALMIRIA OLIVEIRA BUENO, matrícula nº 175701, do cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 57.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 137 e art. 159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2017059463 acolhido pelo Julgamento da Senhora Prefeita às fls. 53 a 55,

R E S O L V E:

Art. 1º É demitido, por abandono de cargo, o servidor HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 299351, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 58.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 137 e art. 159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2014032760, 2013061171 e 2018001977 acolhido pelo Julgamento da Senhora Prefeita às fls. 68 a 70,

R E S O L V E:

Art. 1º É demitida, por abandono de cargo, a servidora POLIANA MARTA PEREIRA DOMINGOS, matrícula nº 413009326, do cargo de Agente Administrativo Educacional, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 59.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 137 e art. 159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2014034156 acolhido pelo Julgamento da Senhora Prefeita às fls. 62 a 64,

R E S O L V E:

Art. 1º É demitido, por abandono de cargo, o servidor AUGUSTO CÉSAR DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 413012336, do cargo de Agente Administrativo Educacional, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 60.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 137 e art. 159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta

Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2017074287 e 2018010452 acolhido pelo Julgamento da Senhora Prefeita às fls. 33 a 35,

R E S O L V E:

Art. 1º É demitido, por abandono de cargo, o servidor HIAGO RAFAELL LIRADA SILVA, matrícula nº 413009410 do cargo de Agente Administrativo Educacional, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 61.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2017064766 acolhido pelo Julgamento da Senhora Prefeita às fls. 45 a 47,

R E S O L V E:

Art. 1º É demitido, por abandono de cargo, o servidor GLEICIONE DA SILVA ALENCAR, matrícula nº 297881, do cargo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 62.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2017064762 acolhido pelo Julgamento da Senhora Prefeita às fls. 45 a 47,

R E S O L V E:

Art. 1º É demitido, por abandono de cargo, o servidor SEBASTIÃO RONALDO SOUSA SANTOS, matrícula nº 305551, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 63.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2016026796 acolhido pelo Julgamento da Senhora Prefeita às fls. 64 a 66,

R E S O L V E:

Art. 1º É demitido, por abandono de cargo, a servidora JOCÉLIA GOMES DA COSTA, matrícula nº 270461, do cargo de Professor PII-40h, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 64.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2017047972 acolhido pelo Julgamento da Senhora Prefeita às fls. 59 a 61,

R E S O L V E:

Art. 1º É demitido, por abandono de cargo, o servidor NATANAEL DE SOUZA COSTA, matrícula nº 413012618, do cargo de Agente Administrativo Educacional, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 65.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2014032691 acolhido pelo Julgamento da Senhora Prefeita às fls. 133 a 135,

R E S O L V E:

Art. 1º É demitido, por abandono de cargo, o servidor SAULO IHAGO DE SOUZA, matrícula nº 257151, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 66.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 137 e art. 159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2013020694 acolhido pelo Julgamento da Senhora Prefeita às fls. 82 a 84,

R E S O L V E:

Art. 1º É demitido, por abandono de cargo, o servidor FELIPE SILVA CARVALHO, matrícula nº 413007706, do cargo de Técnico Administrativo Educacional, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 67.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138 e art. 159, inciso III, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2017060920 acolhido pelo Julgamento da Senhora Prefeita às fls. 74 a 76.

R E S O L V E:

Art. 1º É demitida, por inassiduidade habitual, a servidora RELMA GLEIZER SOARES ROCHA, matrícula nº 413019467, do cargo de Agente comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 68.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 137 e art. 159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2014032752 e 2017033722 acolhido pelo Julgamento da Senhora Prefeita às fls. 60 a 62,

R E S O L V E:

Art. 1º É demitido, por abandono de cargo, o servidor DIANULFO ETERNO PIRES DA SILVA, matrícula nº 413009262, do cargo de Agente Administrativo Educacional, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA/CASA CIVIL/Nº 024, DE 17 JANEIRO DE 2019.

O GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL DE PALMAS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora Noemi Oliveira de Souza, cargo Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 174761, relativa ao período aquisitivo 12/12/2017 a 11/12/2018, marcadas para o período 02/01/2019 a 16/01/2019.

Art. 2º A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir 8 (oito) dias restantes das férias, em data posterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2019.

Palmas, 17 de janeiro de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 25, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º São tornadas sem efeito na Portaria nº 356, de 1º de novembro de 2018, publicada no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.116, de 1º de novembro de 2018, as partes que exoneram os servidores a seguir, na Secretaria Municipal da Habitação:

Diretor de Gestão e Finanças – DAS-4:
JULLIANA MENELIK COSTA.

Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento – DAS-7:
IMELDA MIRANDA DE SOUSA CARVALHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de janeiro de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 26, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É exonerada FLÁVIA SATIE KOJO NONAKA, do cargo de Gerente de Gestão – DAS-7, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 21 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de janeiro de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 27, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É retificado no Ato nº 33-CT, de 16 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.162, de 16 de janeiro de 2019, quanto ao nome, a parte que contra, onde se lê: VICTOR DE OVEIRA LEAL, leia-se: VICTOR DE OLIVEIRA LEAL.

Art. 2º É retificado no Ato nº 40-PRO de 17 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.163, de 17 de janeiro de 2019, quanto ao nome, a parte que prorroga o contrato de trabalho, onde se lê: AYLLA JEHNNYFFER DA GLÓRIA PARENTE, leia-se: DAYLA ALINE PEREIRA GONÇALVES.

Art. 3º É retificado no Ato nº 44-PRO de 17 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.163, de 17 de janeiro de 2019, quanto ao período, a parte que prorroga o contrato de trabalho de MARLEIDE PEREIRA BARBOSA, onde se lê: no período de 22 de dezembro de 2018 a 6 de janeiro de 2019, leia-se: no período de 22 de dezembro de 2018 a 6 de janeiro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de janeiro de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 150/2018/GAB/SEFIN

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, tendo em vista as determinações contidas nas Leis Complementares 311 e 312, ambas de 31 de dezembro de 2014,

regulamentadas pelos Decretos 991 e 992, de 11 de março de 2015, e conforme valores estabelecidos e informados pela Comissão Permanente de Fixação de Metas e Avaliação – CPFMA, instituída pela Portaria nº 036/2015/GAB/SEFIN,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para fins de Produtividade por Desempenho de Atividade Administrativo-Fazendária – PDAAF e de Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal – REDAF, para o mês de janeiro de 2019, no valor de R\$ 9.586.940,21 (Nove milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta reais e vinte um centavos), para arrecadação dos impostos municipais, acrescidos de atualização monetária, multas e juros, incluindo as respectivas receitas de dívida ativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Secretário de Finanças, aos 28 dias do mês de dezembro de 2018.

VERA LUCIA THOMA ISOMURA
Secretária de Finanças

PORTARIA GAB/SEFIN Nº 02 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º INTERROMPER, o gozo de 25 (vinte e cinco) dias de férias a partir do dia 07/01/2019 a 31/01/2019, do servidor Osvaldo Bezerra Silva, contador, matrícula 175041, relativo ao período aquisitivo 2017/2018, anteriormente marcado para usufruir a partir de 02/01/2019 a 31/01/2019, em razão de extrema necessidade de serviços assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a combinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos 15 dias do mês de janeiro de 2019.

Vera Lúcia Thoma Isomura
Secretária Municipal de Finanças

PORTARIA GAB/SEFIN Nº 03 DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º INTERROMPER, o gozo de 10 (dez) dias de férias a partir do dia 22/01/2019 a 31/01/2019, do servidor Denilson Sizervincio Moreira, Agente do Tesouro Municipal, matrícula 176.701, relativo ao período aquisitivo 2016/2017, anteriormente marcado para usufruir a partir de 02/01/2019 a 31/01/2019, em razão de extrema necessidade de serviços assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a combinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos 16 dias do mês de janeiro de 2019.

Véra Lúcia Thoma Isomura
Secretária Municipal de Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2016 (*)

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: FERRARI E CARDOSO LTDA.
OBJETO: contratação de empresa especializada na lavagem e higienização de veículos
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento, mantendo-se os preços anteriormente estabelecidos no contrato vigente, cuja despesas correrão pelas seguintes dotações orçamentárias das Unidades Gestoras Solidárias, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária para o exercício de 2019:
1200.04.122.1123.4501 - Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana;
1300.04.122.1124.4501 - Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno
1400.23.122.1125.4501 - Agência de Turismo
1600.27.122.1126.4501 – Fundação de Esporte e Lazer
2100.04.122.1127.4501 – Gabinete da Prefeitura
2300.03.122.1144.4501 – Procuradoria Geral do Município
2500.04.122.1146.4501 – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano
2500.04.122.1117.4568 – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano
2600.11.122.1128.4501 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
2700.04.122.1129.4501 – Secretaria Municipal de Finanças
2900.12.122.1130.4501 – Secretaria Municipal de Educação
3300.20.122.1132.4501 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
3500.04.122.1134.4501 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
3700.08.122.1133.4501 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
5200.15.122.1136.4501 – Instituto de Planejamento Urbano de Palmas
5600.24.122.1138.4501 – Secretaria Municipal de Educação
5800.08.244.1111.4395 – Fundo Municipal de Assistência Social
7100.13.122.1140.4501 – Fundação Cultural de Palmas
7700.04.122.1147.4501 - Secretaria de Extraordinária de Projetos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis
7800.18.122.1145.4501 – Fundação de Meio Ambiente de Palmas
7900.04.122.1135.4501 – Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
8500.04.122.1148.4501 – Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia
8600.10.122.1131.4501 – Secretaria Municipal de Saúde
8600.10.301.1110.2710 - Secretaria Municipal de Saúde
8600.10.302.1110.2742 - Secretaria Municipal de Saúde
8600.10.305.1110.2739 - Secretaria Municipal de Saúde
8900.04.122.1150.4501 – Fundação da Infância e Juventude de Palmas

9100.04.122.1152.4501 – Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos
9200.16.122.1151.4501 – Secretaria Municipal da Habitação
9300.04.122.1153.4501 – Casa Civil do Município de Palmas
9400.15.122.1137.4501 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais
9600.04.122.1124.4501 – Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas

Formalizar a inclusão das UG's, conforme descrição abaixo:

UNIDADE GESTORA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
5800 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.1111.4395	33.90.39	007000101
9600 – Agência de Tecnologia da Informação	04.122.1124.4501	33.90.39	001000101

Formalizar a alteração da numeração da Secretaria Municipal de Saúde, anteriormente UG 3200, passando a ser UG 8600.

BASE LEGAL: Parecer nº. 1.403/2018/SUAD/PGM, art. 57, II, art. 65, II da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA DE FINANÇAS devidamente inscrita no CNPJ/MF 24.851.511/0009-32, com sede na Quadra 502 Sul, Av. NS 02, Prédio Burity, 1º Andar, nesta Capital, neste ato representado pela Secretária Municipal de Finanças através da Senhora Véra Lúcia Thoma Isomura, portadora do RG Nº 7565368 SSP/SP e CPF sob o nº. 018.646.118-63, e a Empresa FERRARI E CARDOSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.962.126/0001-30, com sede na ACSU NO 10 Conj. 01 Lt 04, nesta capital, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por Carlos Roberto de Oliveira Junior, portador do RG nº 4.718.185 SSP/GO, CPF Nº 034.130.231-79.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.159, de 11 de janeiro de 2019, págs. 1 e 2, com incorreção no original.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2018

Processo nº: 2018003224

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Objeto: o registro de preços, visando a futura aquisição de medicamentos, a fim de atender a Remune II/ Rede Municipal de Saúde para o ano de 2018 (serão utilizados nas Farmácias Básicas, Centro de Atenção Psicossocial, Unidade de Pronto Atendimento Norte, Unidade de Pronto Atendimento Sul, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Unidade Básica de Saúde, Policlínicas, Centros de Atenção à Saúde e/ou outras unidades que porventura venham a ser acrescidas na Rede), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 068/2018, sucedido em 03/08/2018, às 09:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015 (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI – ME				CNPJ: 27.718.681/0001-03		
ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	GPR	1.125.000	Losartana potássica 50mg comprimido.	genérico/prati	0,04	45.000,00

Palmas -TO, 17 de janeiro de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 0014, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º- Interromper o gozo de férias da servidora Antonia Cherla Barroso da Silva, cargo: Professor Nível II, função: Gerente de Acompanhamento de Licitações de Contratos, matrícula funcional nº: 301211, relativos aos períodos aquisitivos 2016/2017 -8 (oito) dias de 14 a 21/01/19 e 2017/2018 - 10 (dez) dias de 22 a 31/01/19.

Art. 2º - A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício em data a ser definida.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 0015, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º- Interromper o gozo de férias da servidora Melissa Setubal de Caria, cargo: Professor Nível I, função: Diretor da Escola de Belas Artes, matrícula funcional nº:413017620, relativo ao período aquisitivo 2017/2018 - 17 (dezessete dias) de 15 a 31/01/19.

Art. 2º - A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício em data a ser definida.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0023, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia Comissão Coordenadora do Sistema Integrado de Análise Curricular – Siac/Semed, instituído pela PORTARIA/GAB/SEMED/ Nº 0016, de 16 de janeiro de 2019, para preenchimento do quadro de servidores do Magistério, na forma de contratação temporária.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município e do Ato nº 946, de 11 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial de Palmas nº 2.141 nos termos da Lei Municipal Nº 2.031, de 03 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para compor a Comissão Coordenadora do Sistema Integrado de Análise Curricular – Siac/Semed.

Art. 2º A Comissão, de que trata o art. 1º desta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

- I - Geane Santana Rocha Quixabeira, matrícula 375272;
- II - Fernanda GarciaTomaz, matrícula 413.018.808, Membro;
- III - Cândida Cecília Massugossa Arruda, matrícula 413022832;
- IV - Klaus Anderson Leite Patriota, matrícula 413015195;
- V - Guilherme de Carvalho Carneiro, matrícula 323721;
- VI - Claysllan Ferreira Xavier, matrícula 413019328;
- VII - Francisco Cordeiro Pinto, matrícula 413017079.

Art. 3º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de profissionais do Magistério, bem como autorizada a baixar editais e adotar todas as providências necessárias à realização do processo.

Art. 4º Os membros da comissão exercerão função de relevante interesse público, não remunerada, concomitante com as atribuições de seus respectivos cargos e funções.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2019, ficando extinta após a execução das atividades previstas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 18 dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GABERLINI
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 001, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO 2019.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Thiago Barbosa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Thiago Barbosa, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Othon Carlos de Almeida Pinheiro - Presidente
Alessandra dos Santos Mendes – Secretário (a)
Luciana Rodrigues Machado Castro - 1º Membro
Maxwell Lustosa Coelho - 2º Membro
Flávio Facundes Dias - 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário e Membro.

Juarez Alves Cardoso - Suplente
Raimundo Pereira de Carvalho - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 18 de janeiro de 2018.

Weudes Pereira da Rocha
Presidente ACE

PORTARIA Nº. 001, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Atlas Araújo Ponce - Presidente
Márcio Carvalho dos Santos- Secretário (a)
Damião Constantino – 1º Membro
Josélio Chagas Lima- 2º Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Dayane Almeida Vieira - Suplente
Sebastião do Bonfim Carlos Ramalho - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/ TO, em 18 de janeiro de 2019.

Francisco da Silva de Oliveira Filho
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 001, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Presidente da ACEEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda Cirandinha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão Permanente de Licitação da ACEEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Ciranda Cirandinha, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor

a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Jordana de Oliveira Rocha Dantas – Presidente
Mayara Silva Mesquita – Secretário (a)
Vanderlice Silva dos Reis – 1º Membro
Silvânia Lopes de Carvalho Campos – 2º Membro
Graciele Arsego – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Janete Guimarães Dias Fernandes – Suplente
Rosilda Melo Martins Coelho – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 18 de janeiro de 2019.

Luciene Ferreira Alves Poerschke
Presidente da ACEEI

PORTARIA Nº. 002, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Thiago Barbosa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Thiago Barbosa, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Othon Carlos de Almeida Pinheiro - Presidente
Alessandra dos Santos Mendes – Secretário (a)
Luciana Rodrigues Machado Castro - 1º Membro
Maxwell Lustosa Coelho - 2º Membro
Flávio Facundes Dias - 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Juarez Alves Cardoso - Suplente
Raimundo Pereira de Carvalho - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 18 de janeiro de 2019.

Weudes Pereira da Rocha
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 002 DE 18 DE JANEIRO DE 2019**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2019**

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear ate dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n.º 11.947/2009 e Resolução do FNDE n.º 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e suas respectivas funções, quais sejam:

Atlas Araújo Ponce - Presidente
Márcio Carvalho dos Santos- Secretário (a)
Josélio Chagas Lima – 1º Membro
Damião Constantino - 2º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário Ou Membro.

Dayane Almeida Vieira - Suplente
Sebastião do Bomfim Carlos Ramalho - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 18 de janeiro de 2019.

Francisco da Silva de Oliveira Filho
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 002, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.**

A Presidente da ACEEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda Cirandinha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Ciranda Cirandinha, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n.º 11.947/2009 e Resolução do FNDE n.º 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Jordana de Oliveira Rocha Dantas – Presidente
Mayara Silva Mesquita – Secretário (a)
Vanderlice Silva dos Reis – 1º Membro
Silvânia Lopes de Carvalho Campos – 2º Membro
Graciele Arsego – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Janete Guimarães Dias Fernandes – Suplente
Rosilda Melo Martins Coelho – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 18 de janeiro de 2019.

Luciene Ferreira Alves Poerschke
Presidente da ACEEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

PROCESSO Nº: 2019002841
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
CONTRATADA: HN E COSTA CONTABILIDADE LTDA
OBJETO: Prestação de serviços contábeis
VALOR TOTAL: R\$ 7. 800,00 (Sete mil e oitocentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019002841 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, por sua representante legal a Sra. Eugirleene Pinheiro da Silva Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portadora do RG nº 288.431 SSP/TO. Empresa HN E COSTA CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.211.571/0001-87, por meio de seu representante legal o Sr. Cloves Eurípedes da Costa, inscrito no CPF nº 644.459.761-72 e portador do CRC/TO nº 1121.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

PROCESSO Nº: 2019002669
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
OBJETO: Prestação de serviços contábeis
VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019002669
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732.03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal a Sra. Luciana Krämer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.261.454/0001-28, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderson Rocha Araújo, inscrito no CPF nº 846.917.861-04 e portador do RG nº 125.084 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

PROCESSO Nº: 2019000855
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE
CONTRATADA: ERICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA - ME
OBJETO: Prestação de serviços contábeis
VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019000855

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.119.2732. 03.2900.12.3650. 1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza de Despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro 2019.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Sra. Sandra Eloísa Martins Soares Maciel, inscrita no CPF nº 293.104.698-11 e portadora do RG nº 7.799.413-9 SSP/SP. Empresa ERICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.222.01/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Erico Militino Rêgo de Arruda, inscrito no CPF nº 799.407.221-68 e portador do RG nº 000.7777.90 SSP/MS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

PROCESSO N: 2019003155

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA

CONTRATADA: ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA - ME

OBJETO: Prestação de serviços contábeis

VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019003155

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.376.1109.4558. Natureza da despesa: 33.50.30; 33.50.36; 33.50.39 e 33.50.47 Fontes: 0020, 0030 e 0010

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI SANTA BARBARA, por sua representante legal a Sra. Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF nº 979.191.951.87 e portadora do RG nº 477.362 SSP/TO. Empresa ERICO MILITINO REGO DE ARRUDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.222.011/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Érico Militino Rego de Arruda, inscrito no CPF nº 797.407.221-68 e portador do CRC/TO 002066/O-3.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

PROCESSO Nº: 2019003276

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA

CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: Prestação de serviços contábeis

VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº 2019003276

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante legal a Sra. Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº 833.217.801-00 e portadora do RG nº 326.908 SSP/TO. Empresa CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA, por meio de seu representante legal o Sr. Wisley Oliveira de Souza, inscrito no CPF nº 663.314 201-34 e portador do RG nº 125.084 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 29/SEMUS/GAB/DASS, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso

IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e o Ato 428-NM de 13 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1978, de 13 de Abril de 2018, e observando as Instruções Normativas do tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Cristiane Rocha Gomes Bezerra, matrícula 13.4381, como Fiscal do Contrato pela Portaria DSG Nº521/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 15 de maio de 2018, contrato nº 17/2018, Processo nº 2017032453, firmado com a empresa LABEXATO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.910.190/0001-38.

Art. 2º Designar a servidora Bruna Soares Boaventura, matrícula 32.892-1 como titular. Sem prejuízo de suas atribuições normais, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional, a partir da assinatura desta portaria.

Art. 3º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente.

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de janeiro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA Nº 003, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com ATO Nº 869, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 13 (treze) dias de férias do servidor público municipal EVERCINO MOURA DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula funcional nº 312581, ocupante do cargo ARQUITETO, relativamente ao período aquisitivo 01/10/2017 a 09/10/2018, marcada para 02/01/2019 a 31/01/2019, em razão da extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido no período de 15/07/2019 a 27/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 17 de janeiro de 2019.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Núcleo de Telessaúde, na modalidade de Desenvolvimento de Tecnologias Aplicada à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria nº 003/FESP, de 23 de abril de 2014).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413028065	LETICIA SOUSA VIEIRA	04/01/2019

Palmas, 15 de janeiro de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413027796	DHENISE SOUSA MARINHO	18/01/2019

Palmas, 17 de janeiro de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 (*) EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019001458

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde, plano vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista LAMARTINE DE PAULA GUIMARÃES, matrícula nº 413028066, a contar da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria DSG FESP nº 77, de 25 de outubro de 2017 Portaria Conjunta DSG nº 94/FESP/ SEMUS, de 30 de dezembro de 2016 (*) e Termo Aditivo nº 006/2018.

SIGNATÁRIOS: Gecilda Régia Ramalho Vale Cavalcante, Coordenadora do Programa de Residência em Medicina da Família e Comunidade e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA: 02 de janeiro de 2019.

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.160, de 14 de janeiro de 2019, pág. 21, com incorreção no original.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2019 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019001458

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas – NuPEC, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista VALDIR FRANCISCO ODORIZZI, matrícula nº 413028852, a contar da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 81, de 11 de novembro de 2016, Portaria DSG nº 04/FESP, de 10 de fevereiro de 2017 (*) e Termo Aditivo nº 017/2018.

SIGNATÁRIOS: Bruna Isabella Locatelli Goldoni, Coordenadora do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas – NuPEC e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2019.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA/GAB/IPUP Nº 001 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 e, com o Ato nº 874 – NM, de 05 de novembro de 2018.

Considerando a metodologia utilizada para o monitoramento referente à execução da programação constante da Lei Nº 2.374, de 19 de fevereiro de 2018, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2018-2021, para o exercício de 2019;

Considerando o artigo 79 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que determina a designação de coordenador responsável, titular e suplente, para cada Programa Temático e para cada ação/projeto,

Considerando as competências dos responsáveis pelos Objetivos dos Programas Temáticos do PPA, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços e pelas Ações Orçamentária nos termos do Decreto nº 1.314, de 12 de dezembro de 2016, bem como o prazo a publicação conforme o parágrafo 1º do art. 3º,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os coordenadores responsáveis, um titular e um suplente para cada Objetivo e para cada ação/projeto, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2019, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a emissão de plano de correção quando não for possível o alcance das metas, e a elaboração dos relatórios trimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do PPA e da LOA.

Art. 3º - É revogada a Portaria Nº 02, de 13 de junho de 2018, publicado na sexta-feira dia 15 de junho no ano de 2018 na

Edição de, nº 2.021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2019.

DENISE DE MORAES RECH
Presidente Interina do Instituto de Planejamento Urbano de Palmas

ANEXO ÚNICO A PORTARIA/GAB/IPUP Nº 01
DE 17 DE JANEIRO DE 2019

Responsável pelo setor de Planejamento e Orçamento		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Cristiany Harumy Noda Reis	413039337	Gerente de Gestão e Finanças	
		Suplente: Renato Lemos Cabral Felipe	413033890	Coordenador de Projetos	
Responsável pelo Setor Financeiro		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Renato Lemos Cabral Felipe	413033890	Coordenador de Projetos	
		Suplente: Jarbas Pinheiro de Lemos	413033965	Assessor Técnico II	
PROGRAMA TEMÁTICO					
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
	ordenar o processo de planejamento e monitoramento urbano e rural, compatibilizando as ações do município, em busca do envolvimento sustentável, por meio da formulação de planos e projetos urbanísticos alinhados ao Plano Diretor.	Titular: Robson Freitas Correa	163841	Arquiteto e Urbanista	
		Suplente: Marli Ribeiro Noieto	163681	Arquiteta e Urbanista	
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4392	Gestão do Palmas Sustentável	Titular: Marcus Vinicius Mendes Bazoni	413033889	Coordenador de Projetos	Coordenadoria
		Suplente: Paulanne Barbosa Cardozo	413033942	Diretora de Implantação	Departamento de Implantação
4440	Assessoramento para o planejamento governamental	Titular: Marcus Vinicius Mendes Bazoni	413033889	Coordenador de Projetos	Coordenadoria
		Suplente: Robson Freitas Correa	163841	Arquiteto e Urbanista	Planejamento

4458	Elaboração de projetos urbanísticos	Titular: Denise de Moraes Rech	328461	Arquiteta/Diretora de Projetos Urbanísticos	Projetos
		Suplente: André Luis Camargo Castro	311111	Arquiteto e Urbanista	Projetos
4470	Implementação da legislação urbanística	Titular: Robson Freitas Correa	163841	Arquiteto e Urbanista	Planejamento
		Suplente: Marli Ribeiro Noieto	163681	Arquiteta e Urbanista	Planejamento
PROGRAMA GESTÃO		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
		Titular: Renato Lemos Cabral Felipe	413028797	Coordenador de Projetos	Coordenadoria
		Suplente: Cristiany Harumy Noda Reis	413019337	Gerente de Gestão e Finanças	Administrativo
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4500	Manutenção de recursos humanos	Titular: Cristiany Harumy Noda Reis	413019337	Gerente de Gestão e Finanças	Administrativo
		Suplente: Renato Lemos Cabral Felipe	413033890	Coordenador de Projetos	Coordenadoria
4501	Manutenção dos serviços administrativos	Titular: Renato Lemos Cabral Felipe	413033890	Coordenador de Projetos	Coordenadoria
		Suplente: Jarbas Pinheiro de Lemos	413033965	Assessor Técnico II	Administrativo

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa American Tower do Brasil – Cessão de Infraestruturas LTDA CNPJ 04.052.108/0001-89 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação para a atividade de Estação Rádio Base (Torre de Celular), localizada ACSV SO 63, Av. LO 13, Quadra 607, Lote 19 - Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

